

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421121316780000 449052 0101000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: DEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: R João Balbi, Bairro: Nazaré, 109
CEP. 66055-280 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319986 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 315426

Contrato: 18
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução de Serviços de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal no Município de Ourém.
Valor Total: 149.206,42
Data Assinatura: 05/12/2011
Vigência: 05/12/2011 a 01/06/2012
Convite: 4/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06125118426020000 339039 0261000000
Estadual
06125118426020000 334041 0261000000
Estadual
06125118426020000 449051 0261000000
Estadual
Contratado: Bel Casa Serviços e Construção Civil LTDA.
Endereço: R Antônio Barreto, 246
CEP. 66060-020 - Belém/PATelefone: 9132521141
Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319939 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 310223

Contrato: 17
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução de Serviços de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal na Rodovia PA- 154(trecho Porto de Camará/ Porto da Balsa).
Valor Total: 148.804,00
Data Assinatura: 23/11/2011
Vigência: 24/11/2011 a 22/05/2012
Convite: 1/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06125118426020000 449051 0261000000
Estadual
Contratado: Sinabel Serviços de Sinalização e Obras LTDA.
Endereço: Tv S Sebastião, 1098
CEP. 66123-620 - Belém/PATelefone: 9196069270
Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 3605/2011 - DG/DUR/RENACH. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319909

PORTARIA Nº 3605/2011 - DG/DUR/RENACH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem Resolução 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa - META-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME CNPJ nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E :

Art.1.º RENOVAR O registro do CFC META, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob o nº 2653, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de setembro de 2011.
Álvaro Ayres de Oliveira Júnior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3934/2011-DG/PROJUR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319548

PORTARIA Nº 3934/2011-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito JOSE RONALDO PEREIRA SALES da Comarca de Mocajuba/PA, determinou a suspensão ou proibição da obtenção da permissão para dirigir veículo automotor do Sr. NAZARENO DIAS DOS SANTOS, filho de Agripino Medeiros dos Santos e Francisca Dias dos Santos, pelo prazo de 02(dois) anos, tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 2006.2.000011-3.
R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER ou PROIBIR a obtenção da Permissão para dirigir veículo automotor do Sr. NAZARENO DIAS DOS SANTOS, filho de Agripino Medeiros dos Santos e Francisca Dias dos Santos, pelo prazo de 02(dois) anos, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 14 de Outubro de 2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3817/2011-DG/PROJUR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319533

PORTARIA Nº 3817/2011-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito GIL DE ARAÚJO CORRÊA, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. CELSO MARTINS DOS REIS FILHO, RN04367932740, até a conclusão da instrução e julgamento do feito, tudo em conformidade com a decisão proferida nos autos do processo nº 2010.0012.0544-5/0.
R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER, o direito de dirigir do Sr. CELSO MARTINS DOS REIS FILHO, RN04367932740, até a conclusão da instrução e julgamento do processo nº 2010.0012.0544-5/0, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 04 de Outubro de 2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3544/2011-DG/PROJUR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319524

PORTARIA Nº 3544/2011-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Parecer nº 1609/2011/PROJUR/NCP opinou pela anulação da portaria de cassação nº 26/2002-DS/PROJUR, vez que as infrações que ensejaram a imposição da penalidade ocorreram após o período de permissão.
R E S O L V E :

Art. 1º - ANULAR a Portaria de Cassação nº 26/2002-DS/PROJUR, em razão do Parecer nº 1609/2011/PROJUR/NCP.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 16 de Setembro de 2011.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3682/2011-DG/PROJUR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319528

PORTARIA Nº 3682/2011-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Parecer nº 1749/2011/PROJUR/NCP opinou pela anulação da portaria de cassação nº 1332/2001-DS/PROJUR, vez que as infrações que ensejaram a imposição da penalidade ocorreram após o período de permissão.
R E S O L V E :

Art. 1º - ANULAR a Portaria de Cassação nº 1332/2001-DS/PROJUR, em razão do Parecer nº 1749/2011/PROJUR/NCP.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo

de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 23 de Setembro de 2011.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3381/2011-DG/PROJUR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319517

PORTARIA Nº 3381/2011-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que a Exma Sra. Dra. Juíza de Direito MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES da 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém, determinou a suspensão do direito de dirigir veículo automotor, pelo Sr. CÍCERO DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 005323073-64, pelo prazo de 01(um) ano, tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 041.2009.2.000081-3.
R E S O L V E :

Art. 1º - PROIBIR a obtenção de permissão para dirigir veículo automotor pelo CÍCERO DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 005323073-64, pelo prazo de 01 (ano), em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 06 de setembro de 2011.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3008/2011-DG/PROJUR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319507

PORTARIA Nº 3008/2011-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que a Exma Sra. Dra. Juíza de Direito DANIELA IDA MENEGATTI MILANO da Comarca de São Paulo, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. EDIMILSON MORENO MIRANDA, RN 01015222460, pelo prazo de 01(um) ano e 02(dois) meses, tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 0003476-29.2003.8.26.0006.
R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. EDIMILSON MORENO MIRANDA, RN 01015222460, pelo prazo de 01 (ano) e 02 (meses), em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 16 de agosto de 2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319500

Ato: Port. 247/2011
Término Vínculo: 29/11/2011
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido do servidor.
Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Servidor(es):
Concurso / ROSIVALDO DE ALCÂNTARA MENDES (Perito criminal)<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

ADITIVAR CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319452

PORTARIA Nº 251/2011-GAB/DGCPRC

DE 13 /12/ 2011

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos dos Processos nº 2011/327070 CPC-RC; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. RESOLVE: **ADITIVAR**, por tempo determinado, o contrato temporário dos servidores abaixo, para exercerem suas funções neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme períodos de **01.12.2011 a 31.05.2012**.

AUXILIAR OPERACIONAL

Adely da Silva Malheiros
Amanda Rocha Puget Silva
Anderson Brito Martins
Eneida Maria Pereira da Silva
Helio Cunha da Paixão